



ATA Nº 104/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, EDITAL Nº 059/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços para atender as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

Ao **décimo oitavo dia do mês de outubro 2022, às 09h**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato, e a Equipe de Apoio composta por Jennyfer de Oliveira Freitas e Brunna Pacheco Nogueira Roberto e o funcionário Rodrigo Ernandes Vicente Pinheiro, pertencente à equipe de TI da Regional, para continuidade do Pregão em epígrafe.

1. A Pregoeira iniciou a sessão às 09h20, registrando que para esta sessão fizeram-se representar as mesmas empresas já credenciadas anteriormente: **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 31.356.145/0001-53)** Sr. Felipe Moises Miranda de Britto; **Geoi2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 12.423.787/0001-83)** Sr. Ricardo Souza de Andrade e **CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.509.946/0001-88)** Sra. Camila Loureiro Moutinho.

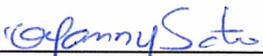
2. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio retoma a sessão, após a análise dos documentos de habilitação da licitante, classificada como 2ª colocada **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, registrando que validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e demais documentos, porém quando da análise dos atestados de capacidade técnica apresentados, identificou a necessidade de diligenciar o conteúdo dos documentos apresentados, conforme previsto no item 20.4 do Edital, solicitando via e-mail - felipe@acto.com.br, dia 14 de outubro, à licitante que apresentasse contratos e notas fiscais de serviço, dando o prazo até às 14h do dia 17/10/2022 para o envio dos documentos complementares, conforme previsto no item 7.4.3.2 do Edital. A Pregoeira tentou ainda contato via telefone, nos dias 14 e 17 de outubro, nos

números 99269 2121 e 3341-6276, sem sucesso, uma vez que as tentativas fracassaram, ora dando caixa postal, ora sem sinal.

2.1. A CPL realizou pesquisa junto aos portais dos emitentes dos Atestados de Capacidade Técnica, onde não foi possível confirmar os serviços prestados pela licitante. Diante deste cenário, enviou e reenviou e-mail solicitando os contratos e notas fiscais de serviço, fez tentativas de contato telefônico e não obteve retorno por nenhum dos meios. Assim, não foi possível confirmar as informações contidas nos atestados de capacidade técnica apresentados pela **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** para atender o Pregão Presencial nº. 049/2022, em especial ao item 7.4 do Edital.

3. A Pregoeira, ao questionar o representante legal sobre o recebimento destes e-mails, foi informada de que o mesmo não os havia recebido. Destarte, decide por suspender novamente a sessão e solicita ao representante legal que envie, até às 12 horas de hoje, os documentos solicitados anteriormente – **CONTRATOS, NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO** e demais documentos, que possam corroborar os Atestados de Capacidade Técnica apresentados.

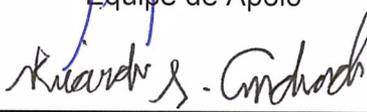
4. A Pregoeira informa que a sessão será retomada ainda hoje, 18 de outubro, às 15 horas.


Tiffany Yuri Sato
Pregoeira

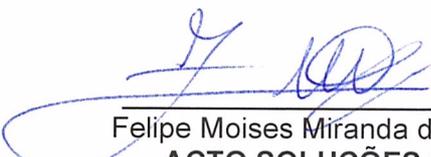

Jennyfer de Oliveira Freitas
Equipe de Apoio


Brunna Pacheco N. Roberto
Equipe de Apoio


Rodrigo Ernandes V. Pinheiro
TI


Ricardo Souza de Andrade
**Geoi2 TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**


Camila Loureiro Moutinho
**CONNECT COMERCIO E
SERVIÇOS EM
INFORMÁTICA LTDA**


Felipe Moises Miranda de Britto
**ACTO SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA**



ATA Nº **105/2022** DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **049/2022**, EDITAL Nº **059/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **102/2022**.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços para atender as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

Ao **décimo oitavo dia do mês de outubro 2022, às 15h**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato, e a Equipe de Apoio composta por Jennyfer de Oliveira Freitas e Brunna Pacheco Nogueira Roberto e o funcionário Rodrigo Ernandes Vicente Pinheiro, pertencente à equipe de TI da Regional, para continuidade do Pregão em epígrafe.

1. A Pregoeira iniciou a sessão às **15h30**, registrando que para esta sessão fizeram-se representar as mesmas empresas já credenciadas anteriormente: **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 31.356.145/0001-53)** Sr. Felipe Moises Miranda de Britto; **Geoi2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 12.423.787/0001-83)** Sr. Ricardo Souza de Andrade e **CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.509.946/0001-88)** Sra. Camila Loureiro Moutinho.

2. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio retoma a sessão, após a análise dos documentos encaminhados por e-mail pela classificada como 2ª colocada **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**: contratos, atestados de capacidade técnica e notas fiscais de serviço em atendimento ao pedido de diligência.

3. A CPL buscando salvaguardar os interesses do SENAR-AR/MS, e considerando o relatório da análise dos documentos apresentados, realizada pelo funcionário Rodrigo Ernandes Vicente Pinheiro, pertencente à equipe de TI da Regional, a CPL decide por **INABILITAR** a licitante **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, por não atender aos requisitos disciplinados no item 7.4 do Edital, uma vez que o conteúdo dos documentos apresentados não foram suficientes para constatar que a licitante possui aptidão para prestação dos serviços com características semelhantes ao objeto deste Edital, **em especial ao constante no Termo de Referência – ANEXO I**, por ser considerada como parcela de maior relevância no presente caso.

3.1. Os contratos apresentados tem por objeto **ASSESSORIA e CONSULTORIA** e as notas fiscais de serviço trazem em sua descrição somente “prestação de serviços”, não detalhando o quantitativo de horas gastas com os serviços, e nem quais serviços foram prestados, uma vez que, por exemplo, um dos contratos apresentados, possui diversos serviços, tais como Planejamento Estratégico da área de TI,

by
m
R
h.

revisão de procedimentos burocráticos e repetitivos, gestão do projeto de implantação, elaboração de gestão de planos de aquisições etc., não evidenciado de fato quantas horas foram gastas com os serviços similares ao objeto licitado, serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software.

3.2. Registramos ainda que, em alguns dos contratos, a unidade de medida é diferente do que foi solicitado e naqueles em que foi possível identificar, mesmo que todos os serviços prestados fossem de fato similares ao objeto licitado, a soma das UTS's ou horas não alcançaria o percentual de 50% previsto no Edital.

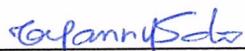
4. A pedido do representante da **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, Sr. Felipe Moises Miranda de Britto, a Pregoeira faz constar em Ata que todos os relatórios do contrato do **SEBRAE** foram avaliados. A Pregoeira registra que tal informação já consta no item 03 desta Ata.

4.1. A licitante solicita o registro da informação de que Notas Fiscais somente comprovam regularidade fiscal e não execução do serviço.

5. Considerando a inabilitação, a Pregoeira convoca a 3ª colocada **Geoi2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, por intermédio de seu representante legal, a negociar o valor inicialmente ofertado e após consulta ao seu Conselho Diretivo, a licitante ofertou o valor unitário de R\$64,00 (sessenta e quatro reais) por UST, totalizando em R\$ 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais).

6. A Pregoeira informa que a CPL irá suspender a sessão a fim de analisar a documentação da licitante classificada como terceira colocada **Geoi2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e para isto, a documentação foi numerada, contendo um total de 82 folhas e posteriormente, disponibilizada para vistas aos representantes legais presentes.

7. A Pregoeira informa que a sessão será retomada amanhã, 19 de outubro de 2022, às 15h30.



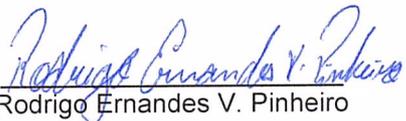
Tiffany Yuri Sato
Pregoeira



Jennyfer de Oliveira Freitas
Equipe de Apoio



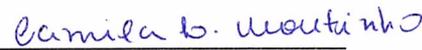
Brunna Pacheco N. Roberto
Equipe de Apoio



Rodrigo Ernandes V. Pinheiro
TI



Ricardo Souza de Andrade
**Geoi2 TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**



Camila Loureiro Moutinho
**CONNECT COMERCIO E
SERVIÇOS EM INFORMÁTICA
LTDA**



Felipe Moises Miranda de Britto
**ACTO SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA**